



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 380, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE.
CANCELA GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA
ESPECIAL.**

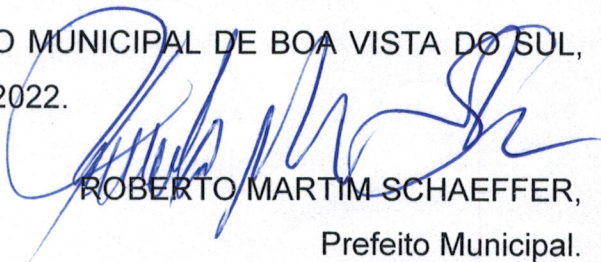
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Protocolo nº 2697/2022,

EXONERA, a pedido e nesta data, **ROSELI RODRIGUES ECKER**, mat. nº 590, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, Portaria de nomeação nº 156, de 14 de dezembro de 2016, sendo último dia de vínculo 08/09/2022.

Cancela a Gratificação de Natureza Especial, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos- Lei Municipal nº 626/2011, recebida através da Portaria nº 228, de 15 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 09/09/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*